



RESÍDUOS INDUSTRIAIS E SEUS DESTINOS

Walter Keller

Vice-Presidente da FUNDAMENTAL

Gerente de Engenharia e Meio Ambiente da CBC COUROS E ACABAMENTOS LTDA.





PRODUTOS



EMISSÕES
ATMOSFÉRICAS



EFLUENTES



RESÍDUOS
SÓLIDOS

- Perigosos
- Não-perigosos

RESÍDUOS INDUSTRIAIS E SEUS DESTINOS

- Novo Hamburgo década de 80, 90...









GERAL

VALE DO SINOS

Empresas coureiro-calçadistas autuadas por crime ambiental

Novo Hamburgo vai punir indústrias que poluem arroios da região

ITAMAR PELIZZARO

Casa Zero Hora/Novo Hamburgo

A falta de preocupação com o destino dado ao lixo industrial vai doer no bolso de 17 empresas de Novo Hamburgo. A diretoria de Meio Ambiente da prefeitura começa a enviar hoje autos de infração a indústrias do setor coureiro-calçadista que não estão tratando adequadamente os detritos industriais. Depois de encontrar um depósito clandestino às margens do Arroio Pampa, o município irá autuar os responsáveis com multas que variam de R\$ 1,3 mil e R\$ 2,5 mil. Os detritos foram depositados à beira do arroio, distante cerca de 1,5 quilômetro da estação de captação de água da Companhia Municipal de Saneamento (Comusa) no Rio dos Sinos.

O diretor de Meio Ambiente, Jackson Müller, diz que a prefeitura tem orientado os carroceiros a não depositarem na orla do arroio o lixo industrial deixado nas calçadas pelas empresas.

– Encontramos mais de 600 metros cúbicos de restos de couros, solados de calçados, latas de solvente e cola às margens do arroio – diz Müller.

A prefeitura identificou os responsáveis pelo dano ambiental através de documentos encontrados em meio aos detritos.

– Estamos fazendo um apelo para que os empresários responsáveis tomem consciência de que estão envenenando a água de uma população inteira – afirma.

Os nomes das empresas autuadas são mantidos em sigilo. Segundo Müller, o Ministério Público será acionado. Ele afirma que a prefeitura já cedeu uma área de

15 hectares para que entidades do setor façam uma central de resíduos sólidos industriais.

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam) está realizando vistoria em 12 curtumes e empresas que lançam efluentes no Arroio Feitoria, entre os municípios de São Sebastião do Caí, Ivoti e São José do Hortênsio. O objetivo é detectar as causas da mortandade de peixes ocorrida no final de dezembro. O trabalho é coordenado pela Divisão de Controle da Poluição Industrial (Dico-pi), que fará uma avaliação da operação de tratamento de efluentes líquidos adotada pelas empresas. Segundo relatório da Fepam, a mortandade se deu por deficiência de oxigênio na água. Se for confirmado o descuido no sistema de tratamento de detritos, a empresa responsável poderá receber multa mínima de R\$ 2 mil.

ANTIGA CENTRAL DA LOMBA GRANDE











Em 1994 a FEPAM tomou providências, solicitando a construção de valas projetadas e o início do tratamento do percolato.
A Central operou até 2002.

REMEDIÇÃO DA ÁREA

- Inquérito Civil n.00814.00052/2009;
- Termo de Ajustamento de Conduta – TAC/MP;
- 91 empresas envolvidas → Identificadas através da MTR;
- Auto de Infração n° 162/2010 – SEMAM / NH;
- Remediação administrada pela FUNDAMENTAL;
- 2016 – Encerramento das obras;
- 2016 – Início do monitoramento ambiental;

- DESPESAS DE REMEDIÇÃO = R\$ 3.210.621,25









FUNDAMENTAL

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

É uma Organização não Governamental com fins não econômicos instituída pela ACI-NH/CB/EV no dia 18/10/1998.

Surgiu da necessidade do meio empresarial local de buscar alternativas quanto à questão "Resíduo Industrial", com o objetivo de assessorar as empresas nas questões ambientais, através da criação Conselho de Meio Ambiente.

A Fundação busca ser o elo entre a necessidade empresarial e o meio ambiente, através de alternativas economicamente viáveis.

PREFEITURA CEDE ÁREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

TERMO 311-2007

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAMENTAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Guia Lopes, n.º 4201, Bairro Rondônia – Novo Hamburgo/RS, daqui em diante designado abreviadamente como **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu **Secretário de Administração**, Senhor **João Alberto Antônio**, e a **FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAMENTAL**, entidade civil, sem fins lucrativos, com endereço na Rua Joaquim Pedro Soares, n.º 540, Bairro Centro, em Novo Hamburgo/RS, CNPJ n.º 03.022.876/0001-27, neste ato representada por seu **Presidente**, Senhor **Renan Rott de Oliveira**, doravante denominada de **PERMISSIONÁRIA**, com fundamento na **Lei Municipal n.º 1.713/2007, de 03 de dezembro de 2007**, têm justo entre si o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

LOCALIZAÇÃO

Rua Benjamin Altmeier, n.º 1.581, Roselândia - Novo Hamburgo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 1.650/2007, de 28 de agosto de 2007.**Reconhece de utilidade pública a Fundação
Desenvolvimento Ambiental - FUNDAMENTAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública a Fundação Desenvolvimento Ambiental - FUNDAMENTAL, com sede nesta Cidade e Estatuto Social devidamente registrado no Livro A nº 04 de Registro de Pessoas Jurídicas, em 08 de março de 1999, à folha 45, sob nº 1198.

Art. 2º - A Entidade referida no artigo 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade pública não acarreta nenhum ônus aos cofres da Municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2007.

Registre-se e Publique-se

JAIR HENRIQUE FOSCARINI - Prefeito Municipal**JOÃO ALBERTO ANTÔNIO** - Secretário de Administração

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA"
"Doe Medula Óssea, Salve Uma Vida, Informe-se pelo fone 0800-8832323"

CAPACITAÇÃO INICIAL

Objetivo: Capacitar as empresas que depositavam resíduos na antiga Central da Lomba Grande em relação a:

- Legislação;
- Reciclagem;
- Segregação na fonte;
- Minimização da geração;
- Correto acondicionamento, transporte e destinação.

Co-Executores:



Apoio:



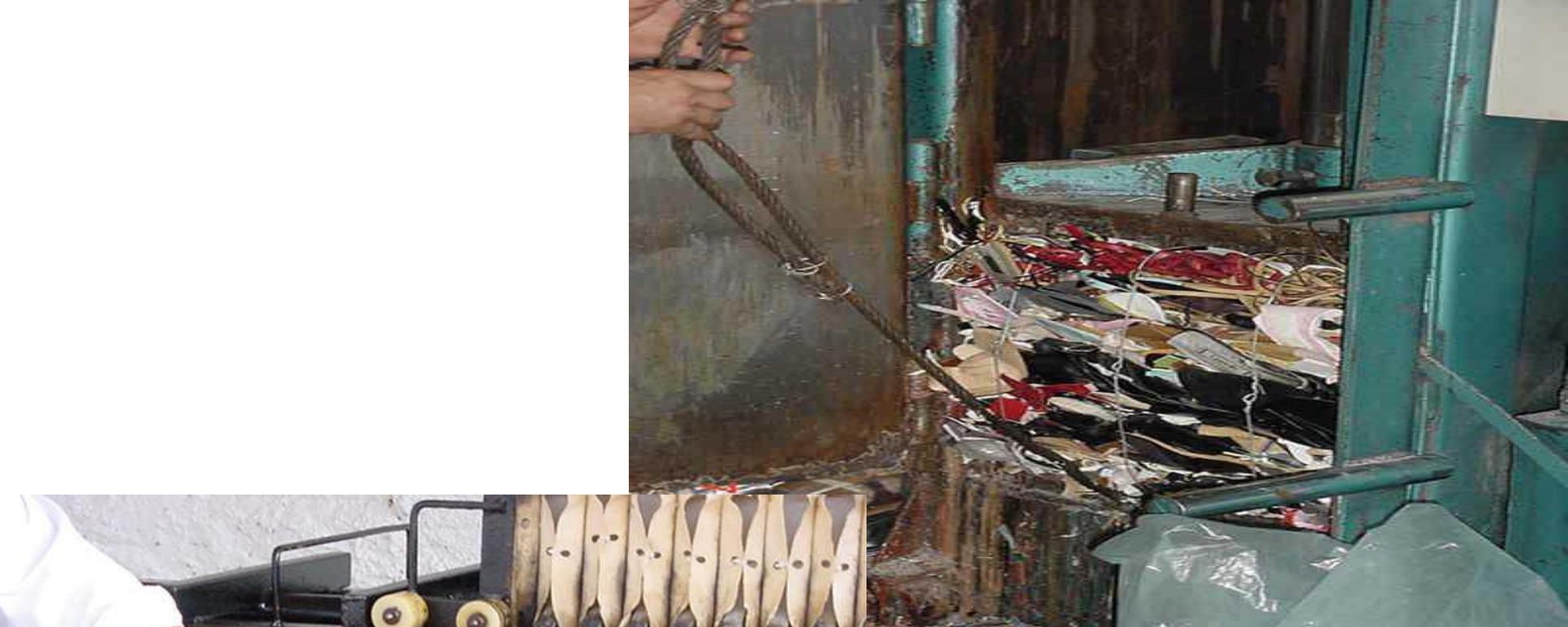
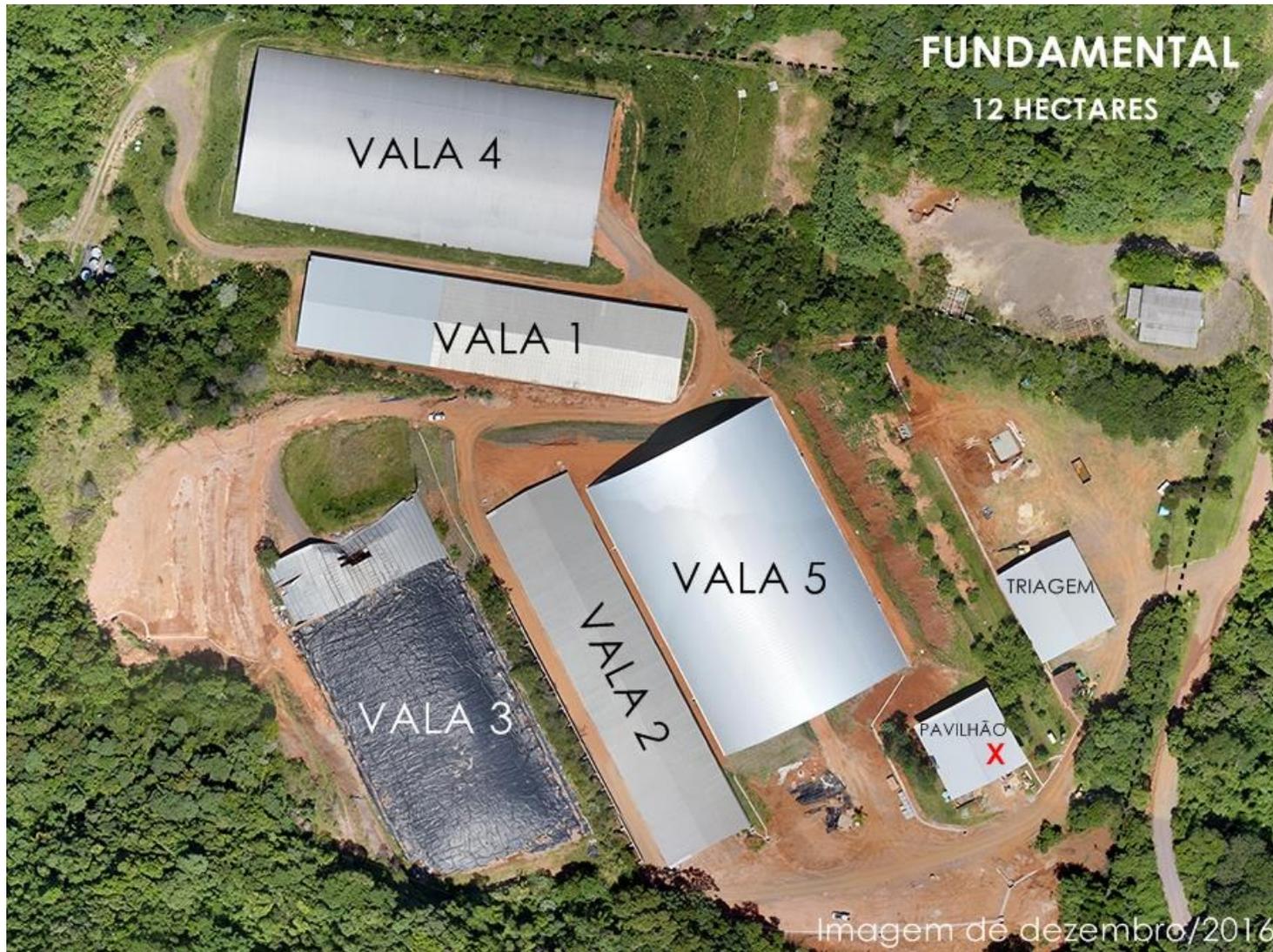


IMAGEM AÉREA ATUAL



RESÍDUOS RECEBIDOS



OS 7 principais tipos de resíduos		
Tipo de Resíduo	Classe	Quantidade (%)
Lodo de ETE	I	45,4
Farelo de Couro, Serragem e Pó de Couro	I	10,8
Aparas de Couro	I	8,2
Retalhos de Couro	I	3,4
Resíduos de Borracha	II	3,2
Papel, Papelão e Palmilhas	I e II	2,8
Resíduos de Poliuretano	II	1,08

A Central está autorizada a receber resíduos sólidos industriais das seguintes tipologias industriais:

Couros e peles, calçados/vestuário/artefatos de tecido, química, borracha, editorial e gráfica, mecânica, metalúrgica (inclusive com galvanoplastia) e materiais plásticos.

Hoje a Central da FUNDAMENTAL recebe em torno de 800m³/mês de resíduos Classe I e II.

PRINCIPAIS CONTROLES DA CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS DA FUNDAMENTAL





Processo nº
5112-05.67 / 15.0

LO Nº 04058 / 2017-DL

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 5112-05.67/15.0 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 114927 - FUNDACAO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - FUNDAMENTAL

CPF / CNPJ / Doc Estr: 03.022.876/0001-27
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM ALTEMAYER, 1581
ROSELANDIA
93510-140 NOVO HAMBURGO - RS

EMPREENDIMENTO: 28789

LOCALIZAÇÃO: RUA BENJAMIM ALTEMAYER, 1581
ROSELANDIA
NOVO HAMBURGO - RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: **Latitude:** -29,64622992 **Longitude:** -51,12920627

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS CLASSE I E CLASSE II

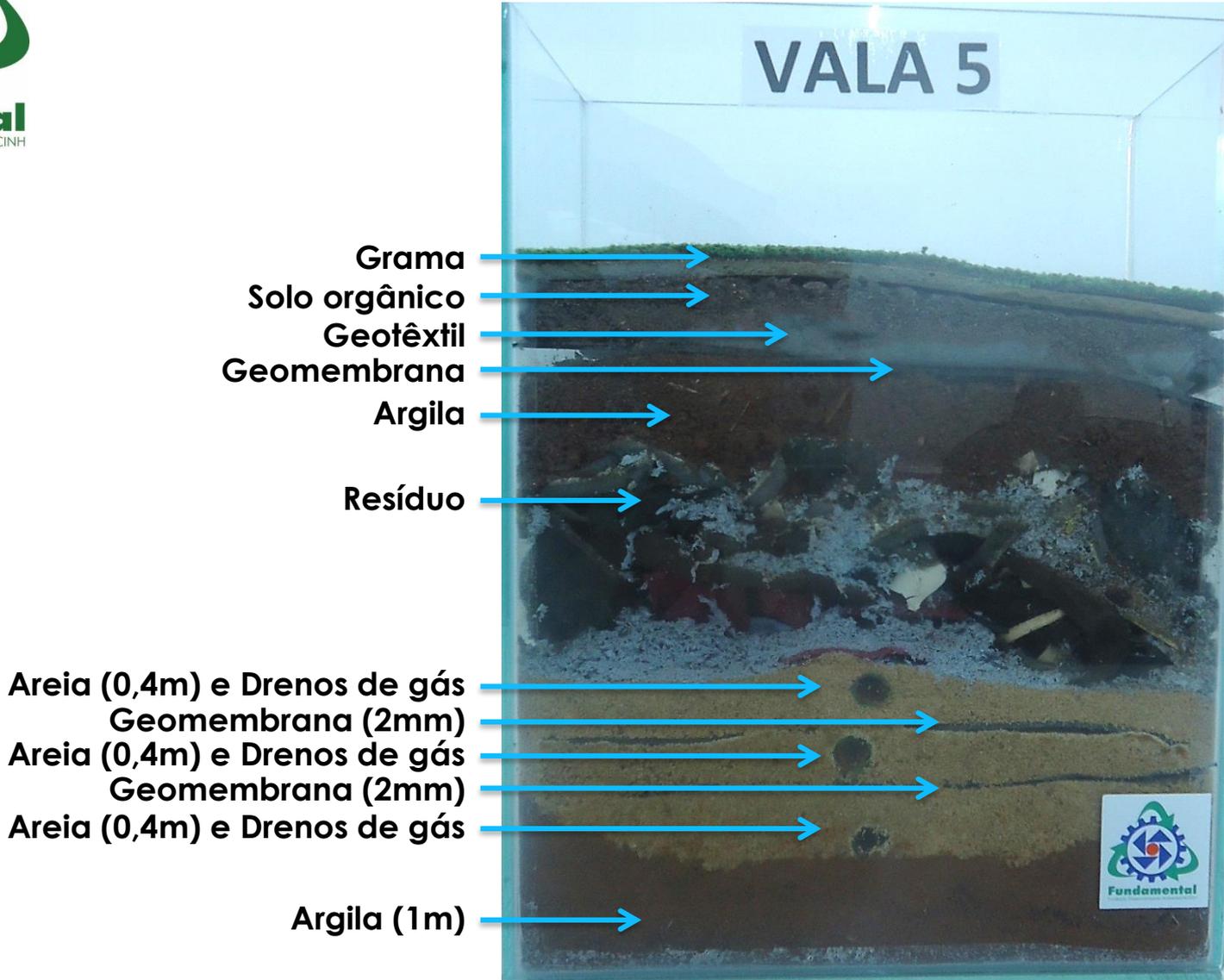
RAMO DE ATIVIDADE: 3.112,10
MEDIDA DE PORTE: 4.500,00 volume total de resíduos em m³/mes
ÁREA DO TERRENO (m²): 120.000,00
Nº DE EMPREGADOS: 6

- Auditorias Ambientais a cada dois anos;
- Reserva financeira para o fechamento e monitoramento das valas;
- Coleta de percolado para tratamento externo em tanques primários e secundários (reserva);
- Controle de umidade (abaixo de 60%);
- Relatórios técnicos trimestrais à FEPAM;
- 14 poços de monitoramento de água subterrânea existentes, com análises trimestrais de 43 parâmetros (Temperatura, Potencial Hidrogeniônico, Potencial de Oxirredução, Condutividade Elétrica, Sólidos Totais Dissolvidos, Oxigênio Dissolvido, Turbidez, Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Boro, Cádmio, Chumbo, Cloretos, Cianeto, Cobalto, Cobre, Cromo Total, Cromo Hexavalente, Ferro, Fosfato, Manganês, Magnésio, Mercúrio, Molibdênio, Níquel, Nitritos, Nitratos (como N), Potássio, Prata, Selênio, Sódio, Sulfeto, Sulfato, Tálcio, Zinco, TPH finger print, VOC's e SVOC's, Fenóis, PCBs.).





Fundamental
Fundação Desenvolvimento Ambiental/ACINH



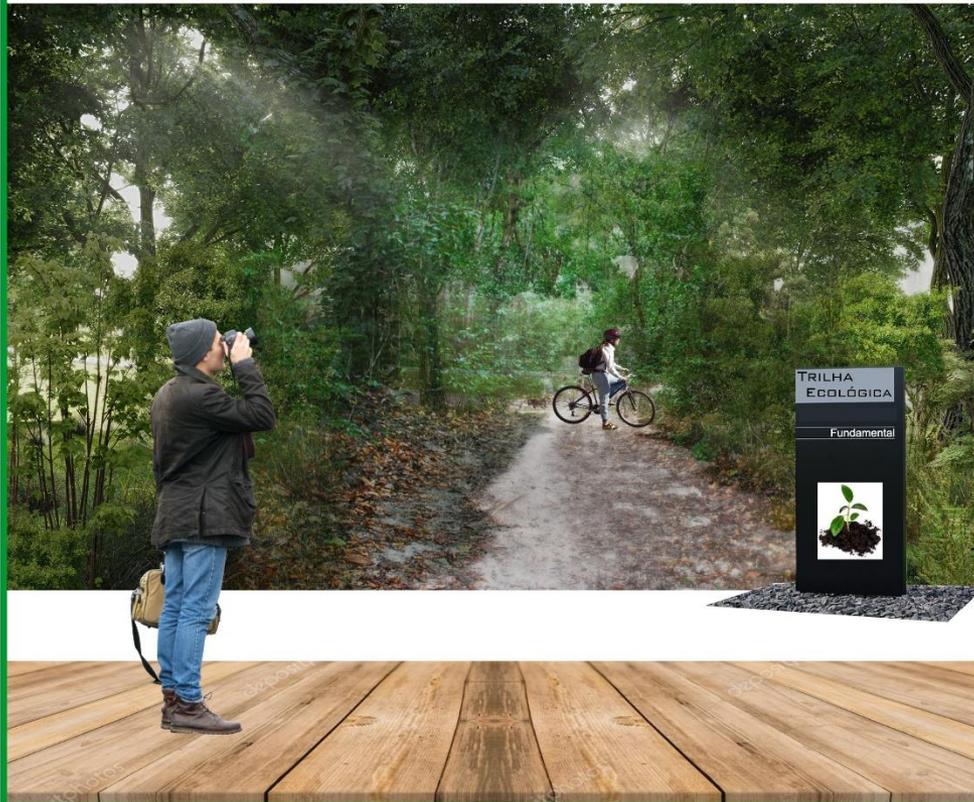


NOVA VALA / VALA 5

CAPACIDADE: Em torno de 90.000 m³

CUSTO: R\$ 2.124.211,49







OBRIGADO!

Walter Keller

Vice-Presidente da FUNDAMENTAL

Gerente de Engenharia e Meio Ambiente da CBC COUROS E ACABAMENTOS LTDA

CONTATO: fundamental@acinh.com.br

FONE: 3594-7846